



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

LEI Nº 793 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

25 / 09 / 05
279
J. Riquis

Altera o anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal por Programa, da Lei nº 739 de 30 de agosto de 2004, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal por Programa da Lei nº 739 de 30 de agosto de 2004, na forma do anexo I da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de setembro de 2005.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
43	Atenção Integral à Família												
2.055	Felicidade	Unidade	70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.840,00
2.056	Jovem Mamã	Atendimento	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.010,00
2.057	Futuro Cidadão	Unidade	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.119,00
2.058	Atenção aos Portadores de Necessidades Especiais	Atendimento	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.483,00
2.059	Atenção às Necessidades Especiais	Atendimento	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.337,00
2.060	Atendimento aos Equipamentos	Unidade	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.337,00
2.061	Atendimento aos Equipamentos	Unidade	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.075,00
2.062	Atendimento aos Equipamentos	Unidade	40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
2.063	Faixa Ate	Unidade	80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.814,00
2.064	Educação Digital	Unidade	80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.814,00
44	Revisão de Benefícios												
2.065	Revisão do Benefício da Prestação Continuada	Benefícios	200	500,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
2.066	Revisão dos Benefícios Ambientais	Eventos	12	5.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.067	Revisão dos Benefícios Ambientais	Eventos	6	3.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.068	Revisão dos Benefícios Ambientais	Unidade	6	3.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.069	Revisão dos Benefícios Ambientais	Eventos	100	5.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
46	Atividade e Bem-Estar Social da Criança e do Adolescente												
1.047	Aquisição e Equipamento para Casa de Passagem Menor	Unidade	200	5.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.072	Educação e Recreação para Crianças e Adolescentes	Atendimento	200	5.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.080	Manutenção Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	Jovens	200	20.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2.082	Manutenção da Casa de Passagem do Menor	Atendimento	200	20.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
47	Sentença Judicial e Prestatórios												
1.005	Prestatórios Judiciais	Unidade	3	50.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.006	Prestatórios Judiciais	Unidade	3	1.420.000,00	4.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.420.000,00
1.007	Prestatórios Judiciais	Unidade	3	1.300.000,00	3.900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
49	Desenvolvimento das Zonas Desprivadas												
1.048	Estimulo da Produção de Energia Elétrica	Distrito	3	20.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.049	Estimulo da Produção de Energia Elétrica	Distrito	3	20.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.073	Contorno de Enxofres	Unidade	200	60.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1.080	Manutenção da Rede de Águas Pluviais	Distrito	3	50.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.081	Manutenção da Rede de Águas Pluviais	Unidade	3	30.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2.074	Serviço de Limpeza Pública	Unidade	3	465.000,00	1.395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00
2.075	Manutenção de Praças e Logradouros	Unidade	3	45.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
2.076	Manutenção e Limpeza de Praças e Logradouros	Unidade	2	35.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
2.077	Sinalização das Vias Públicas	Unidade	3	30.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
50	Desenvolvimento das Zonas Desprivadas												
1.060	Atividade de Aterro e Reciclagem de Resíduos Sólidos	Eventos	10	60.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.000,00
1.061	Atividade de Aterro e Reciclagem de Resíduos Sólidos	Eventos	2	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.062	Atividade de Aterro e Reciclagem de Resíduos Sólidos	Eventos	4	10.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.063	Atividade de Aterro e Reciclagem de Resíduos Sólidos	Eventos	2	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.070	Construção Quadra Poliesportiva	Unidade	6	21.000,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
2.078	Esporte e Lazer nos Bairros	Eventos	12	40.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
51	Apoio às Ações Desportivas												
1.065	Apoio Financeiro às Clubes Esportivos	Clubes	2	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.066	Apoio Financeiro às Clubes Esportivos	Atletas	12	195.000,00	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
1.067	Apoio Financeiro às Clubes Esportivos	Unidade	3	85.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
52	Transporte Escolar												
1.068	Transporte Escolar	Unidade	3	85.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
53	Fortalecimento da Agricultura Familiar												
1.041	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	Equipamento	3	161.200,00	483.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	161.200,00
1.076	Curso e Eventos	Eventos	9	35.100,00	315.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.588,00
1.077	Curso e Eventos	Eventos	3	13.500,00	40.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.500,00
1.071	Curso e Eventos	Unidade	2	13.500,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
56	Melhoria Operacional do Transporte Público												
1.067	Apoio aos Estudantes	Unidade	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.600,00
1.068	Apoio aos Estudantes	Unidade	1	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.600,00
1.069	Apoio aos Estudantes	Unidade	1	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.070	Apoio aos Estudantes	Unidade	11.000	10.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
57	Apoio aos Estudantes												
1.067	Apoio aos Estudantes	Unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
1.068	Apoio aos Estudantes	Unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
1.069	Apoio aos Estudantes	Unidade	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
58	Implantação Centro Municipal de Turismo												
1.071	Implantação Centro Municipal de Turismo	Unidade	200	240.000,00	48.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
1.072	Implantação Centro Municipal de Turismo	Famílias	200	240.000,00	48.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
59	Reserva de Contingência												
3.999	Reserva de Contingência	Unidade	0	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	764.778,00
													764.778,00
													227.900,00
													57.601.883,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura de Saquarema
Secretaria de Governo



LEI Nº 793 DE 14 DE SETEMBRO DE 2005.

PUBLICADO ●

25 09 / 2005

2179

S. da Legião

Altera o anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal por Programa, da Lei nº 739 de 30 de agosto de 2004, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II – Prioridades e Metas da Administração Municipal por Programa da Lei nº 739 de 30 de agosto de 2004, na forma do anexo I da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de setembro de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito

Anexo II - Prioridades e Metas da Administração Municipal por Programa

Cód.	Programas/Ações	Produto	Unidade de Medida	Metas Financeiras											total	
				R.F.	PPPS	SUS	FUNDEF	PROINF	CODE	ROYALTIES	CONV. SAUDE	FIDE	FINAS	OUTROS CONV.		ALIENIAÇÃO
1	Ação Legislativa	Serv. Público	Mês Mensurado	2.338.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.338.871,00
	1.001 Manutenção do Conselho	Serv. Público	Mês Mensurado	2.338.871,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.338.871,00
2	Ação Administrativa	Serv. Público	Mês Mensurado	11.035.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.876.607,00	0,00	0,00	71.629,00	0,00	12.911.636,00
	2.001 Unidade Contratada com ANSS	Divida	Unidade	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
	2.002 Divida Contratada com FGTS	Divida	Unidade	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	
	2.003 Divida Contratada com FASEP	Divida	Unidade	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
	2.004 Divida Contratada com COFINIS	Divida	Unidade	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
	2.005 Divida Contratada	Divida	Unidade	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	
	2.006 Ampliação e Reforma do Pólo Municipal	Imóvel	Unidade	3.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.850.000,00	
	2.007 Manutenção e Capitalização da Secretaria	Unidade	Unidade	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
	2.008 Manutenção e Reforma dos Prédios Municipais	Unidade	Unidade	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
	2.009 Encargos de desamortamento	Unidade	Unidade	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
	2.010 Manutenção de Frotas Municipais	Unidade	Unidade	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1876.607,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00	
	2.011 Manutenção de Frotas Municipais	Unidade	Unidade	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	
	2.012 Divulgações Institucionais	Unidade	Unidade	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
	2.014 Publicação de Ato Oficial	Unidade	Unidade	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	
3	Divulgação das Ações de Governo	Unidade	Unidade	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
4	Ações Preventivas de Defesa da Cidadania	Unidade	Unidade	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
5	Ações Preventivas no Campo da Segurança Pública	Unidade	Unidade	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
6	Previdência Pública Municipal	Unidade	Unidade	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
7	Previdência Pública Municipal	Unidade	Unidade	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
8	Construção e Reforma de Pontes Turísticas	Unidade	Unidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9	Pavimentação das Vias Urbanas	Unidade	Unidade	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	
	1.000 Construção e Reforma de Praças	Unidade	Unidade	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
	1.001 Manutenção e Logradouros	Unidade	Unidade	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
	2.004 Manutenção de Equipamentos Públicos	Unidade	Unidade	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	
11	Saneamento Ambiental	Unidade	Unidade	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
	1.001 Capacitação e Canalização de Corpos Hídricos	Unidade	Unidade	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
12	Proteção Ambiental	Unidade	Unidade	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
	2.008 Manutenção e Conservação das Unidades de Preservação Ambiental	Unidade	Unidade	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
13	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Unidade	Unidade	2.413.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.413.300,00	
	1.001 Implantação Laboratório de Informática	Unidade	Unidade	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
	2.001 Implantação Laboratório de Informática	Unidade	Unidade	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
	2.002 Implantação Laboratório de Informática	Unidade	Unidade	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
	2.003 Implantação Laboratório de Informática	Unidade	Unidade	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
	2.004 Implantação Laboratório de Informática	Unidade	Unidade	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
	2.005 Implantação Laboratório de Informática	Unidade	Unidade	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
	2.006 Implantação Laboratório de Informática	Unidade	Unidade	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
	2.007 Implantação Laboratório de Informática	Unidade	Unidade	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
	2.008 Capacitação Pessoal Docente	Unidade	Unidade	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
	2.009 Capacitação Pessoal Docente	Unidade	Unidade	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
	2.010 Desenvolvimento das Atividades de Ensino Fundamental	Unidade	Unidade	1.822.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.822.300,00	
	2.011 Ampliação, Manutenção e Reforma de Escolas	Unidade	Unidade	571.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	571.000,00	
14	Merenda Escolar	Unidade	Unidade	337.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.000,00	
	2.002 Aquisição de Alimentos	Unidade	Unidade	337.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.000,00	
15	Expansão da Educação Profissional	Unidade	Unidade	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
	2.001 Desenvolvimento das Atividades do Ensino Profissional	Unidade	Unidade	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	

